



29 de julho de 2013

N.º 05/2013

## PROGRAMA DE APOIO 2014-2018

O Programa de Apoio Nacional ao Sector Vitivinícola de Portugal (PAN) para o período 2014-2018, constitui um importante instrumento para apoiar o desenvolvimento do sector, promovendo o aumento da sua competitividade. Com um orçamento global de 326 milhões EUR, este programa contempla a manutenção do apoio financeiro às medidas de (1) Promoção de vinho em mercados de países terceiros; (2) Reestruturação e reconversão de vinhas; (3) Seguros de colheita e (4) Destilação de subprodutos.

O PAN 2014-2018 foi apresentado à DGAGRI da Comissão Europeia em Março de 2013 e após posteriores ajustamentos foi considerado completo e em conformidade com as regras comunitárias, sendo aplicável, no tocante ao financiamento, a partir de 16/Out/2013, cobrindo igualmente as despesas referentes a ações lançadas no 1.º PAN (2009-2013).

Para a medida **Promoção** contempla-se para o período 2014-2018 um financiamento comunitário de 50 milhões EUR (15% do envelope financeiro), para potenciar a realização de 100 milhões EUR de investimento (taxa de apoio de 50%). Com esta medida pretende-se que no período de cinco anos sejam exportados mais 145 milhões EUR para países terceiros, entre vinhos com denominação de origem, indicação geográfica e vinhos com indicação de casta na rotulagem.

Na **Reestruturação de vinhas**, os apoios previstos são de 226 milhões EUR (69% do envelope financeiro), para modernizar 17.500 hectares de vinha, com uma ajuda até 75% nas regiões classificadas como regiões de convergência e 50% nas restantes regiões. No seguimento do PAN anterior, os apoios à Reestruturação serão atribuídos de forma forfetária (valores fixos por hectare).

Na medida **Seguros de Colheita** inclui-se uma verba de 35 milhões EUR (média de 7 milhões EUR/ano), com o objetivo de atingir 70.000 hectares de vinha coberta por seguro de colheitas, reforçando a proteção ao rendimento dos produtores em caso de perdas de produção da colheita devido a fenómenos climatéricos e pragas e doenças da vinha.

Através da medida de **Destilação de subprodutos**, com apoios previstos de 15 milhões EUR, pretende assegurar-se que 90% dos subprodutos (berras e bagaços) são tratados de forma eficaz e adequada à proteção do ambiente.

Projeto de Programa de Apoio ao Sector Vitivinícola em Portugal – Campanhas 2013/2014 a 2017/2018

[\[Consultar\]](#)